

Casos de violência contra as mulheres nos quartéis revelam necessidade de ampliar o debate sobre o tema

(Fonte Segura| 05/05/2021 | Camila Paiva)

Ser mulher no ambiente militar não é nada fácil. Afinal, as instituições militares foram feitas por homens e para os homens. Nesse sentido, as mulheres muitas vezes são vistas com “invasoras” desse espaço, não sendo incomum ouvir que ali não é o lugar delas. Se, em uma sociedade machista e patriarcal, que vê o corpo da mulher como propriedade do homem ou algo público, já é difícil pra mulher lidar com certas situações, imaginem dentro de uma corporação composta por cerca de 90% de homens e apenas 10% de mulheres. Some-se a isso uma estrutura rígida hierarquizada, cheia de regulamentos, que coloca um superior hierárquico numa posição de poder absoluto acima do seu subordinado, e o resultado não poderia ser outro: casos frequentes de assédio e importunação sexual dentro dos quartéis.

Acompanhamos o caso recente da Soldado Jéssica, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que foi assediada sexualmente pelo seu Comandante de Batalhão, a maior autoridade em seu local de trabalho. Casada e com filhos, ela negou as investidas e, em consequência disso, enfrentou um terror de perseguição, ameaças, humilhações e violência psicológica indescritíveis. Jéssica saiu de sua terra natal para São Paulo em busca do sonho de ser PM, mas se viu dentro de um pesadelo. No final, teve que se afastar do trabalho, inicialmente por dispensa médica em virtude de sua saúde mental ter sido destruída por seu assediador. Mas, sem apoio institucional nenhum, foi mais além e entrou de licença por dois anos, tendo seu salário suspenso em razão de ser vítima de um crime. Existe alguma lógica nisso? Claro que não, e, como se não bastasse, a única saída que passa pela cabeça dela agora é sair da corporação pela qual tanto lutou para fazer parte, abrindo mão não só de sua carreira, mas também do próprio sustento.

A situação é extremamente revoltante, mas é uma realidade que grita dentro da caserna. Ao mesmo tempo, é um assunto proibido, um tabu, afinal precisamos preservar a “imagem das Instituições”. Mas, diante disso, quem está preservando nossas profissionais? Zelar pela imagem da corporação é, acima de tudo, coibir e punir com rigor qualquer tipo de prática nesse sentido, é defender as mulheres que estão ali arriscando suas vidas para proteger a sociedade e que não estão sendo protegidas. Mais do que nunca, precisamos encarar que esse problema existe e desenvolver políticas institucionais urgentes para combater o assédio sexual dentro dos muros dos quartéis.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

Suspenso por seis meses da Assembleia de São Paulo, Fernando Cury ainda pode ser enquadrado por importunação sexual, dizem especialistas

(Estadão| 02/04/2021 | Por Rayssa Motta e Fausto Macedo)

Quando a deputada estadual Isa Penna (PSOL) conversou com o blog, em março, logo após o Conselho de Ética da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) sugerir uma punição atenuada ao deputado Fernando Cury (Cidadania) pela importunação sexual contra ela, a parlamentar classificou a decisão como ‘inaceitável’.

Na ocasião, o colegiado aprovou a proposta de suspensão do mandato por 119 dias - e não seis meses, como sugeriu o relator do caso, Emidio de Souza

(PT). Na prática, o resultado permitia que a estrutura do gabinete de Cury continuasse funcionando apesar do afastamento. Isso porque, quando a suspensão é decretada por menos de quatro meses, não há necessidade de convocação do suplente.

Levada ao plenário, a proposta caiu por unanimidade. Na última quinta-feira, 1º, os 86 deputados presentes na sessão votaram para aumentar de 119 para 180 dias o prazo de suspensão. Com a reviravolta, Isa mudou o tom e comemorou a decisão que, em sua visão, ‘abre precedente inédito no Brasil’. “A vitória de ontem é, em primeiro lugar, um marco para as mulheres como um todo, que em seus ambientes de trabalho vão poder usar esse caso como precedente”, disse em entrevista ao **Estadão** ([leia a integra aqui](#)).

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

‘É a legalização do assédio’, reage Isa Penna sobre punição atenuada para Fernando Cury no Conselho de Ética, por Rayssa Motta

Relatório vitorioso de Wellington Moura (Republicanos) prevê suspensão do mandato por 119 dias, o que garante manutenção da estrutura do gabinete; parecer vai ao plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo

(Blog do Fausto Macedo para Estadão | 05/03/2021 | Por Rayssa Motta)

A deputada estadual Isa Penna (PSOL) classificou como ‘inaceitável’ a

decisão do Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) de sugerir uma punição atenuada ao deputado Fernando Cury (Cidadania) pela importunação sexual contra ela. O colegiado aprovou a proposta de suspensão do mandato por 119 dias - e não seis meses, como sugeriu o relator do caso, Emidio de Souza (PT).
“Abre a porta para os assediadores.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

A cada dia, três mulheres sofrem importunação sexual no Rio de Janeiro

Dados inéditos do Instituto de Segurança Pública definem o perfil da vítima do crime que grassa nas raízes do machismo

[\(Veja Rio | 15/10/2020 | Por Marcela Capobianco\)](#)

(...) O Instituto de Segurança Pública (ISP), vinculado ao governo do estado, conseguiu traçar pela primeira vez o perfil das vítimas de importunação sexual na cidade. Metade se declara branca, 34%, pardas e 14%, negras. Nesse universo, 43% têm entre 18 e 29 anos e a maioria não conhecia o algoz (veja no quadro abaixo) - o que diferencia a importunação do assédio sexual, em que o autor se vale de uma posição de superioridade em relação à vítima para praticar a violência.

A existência dessa chaga é bem sabida, mas os números (certamente ainda subestimados pela vergonha que recai sobre vítimas que preferem silenciar) mostram quão corriqueira ela é. Em 2019, 1 154 mulheres registraram

queixas por importunação sexual. Quase 50% dos crimes aconteceram em dias de semana e fora da residência. Geralmente, dizem os especialistas, ocorrem no transporte público, na ida e volta do trabalho.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

Número de denúncias de mulheres assediadas em locais públicos registra aumento em São Paulo

[**\(Record TV | 16/06/2020\)**](#)

Dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP) obtidos pela Record TV via Lei de Acesso à Informação revelam um aumento de 28% no número de denúncias de importunação sexual. De janeiro a abril deste ano foram registrados 741 boletins de ocorrência, contra 577 no mesmo período do ano passado.

Especialistas apontam, no entanto, que o número de casos pode ser ainda maior, uma vez que se trata de um tipo de violência bastante subnotificado no país. Seja por medo, vergonha ou mesmo falta de informação, muitas mulheres não denunciam para as autoridades policiais.

Em vigor desde setembro de 2018, o crime de importunação sexual está previsto no artigo 215 do Código Penal e abrange abordagem grosseira, humilhante ou intimidadora, que pode vir acompanhada ou não de toques íntimos (apalpadinhas, encoxadas ou ejaculação), com reclusão de um a cinco

anos, se o ato não constitui crime mais grave.

[Acesse a matéria no site de origem.](#)

Importunação sexual: arma pouco utilizada no combate à violência contra a mulher no carnaval, por Thais Pinhata

A chegada do carnaval traz para as mulheres que optam por aproveitá-lo nas ruas uma única certeza: o assédio, seja em si, seja em outras. Uma profusão de beijos forçados, toques inadequados e sem consentimento, e as famosas encoxadas dividem espaço com purpurina, confete e serpentina, porém, poucas são as mulheres que sabem quais providências podem ser tomadas caso sejam vítimas dessas práticas.

[\(Jornal Jurid, 21/02/2020 - acesse no site de origem\)](#)

Tantos são os casos registrados nesse período que as cidades onde o fluxo de foliões é maior costumam realizar campanhas de conscientização específicas para a o período, além de disponibilizar postos extras para denúncia e acolhimento de vítimas. Dados da extinta Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro indicam, por exemplo, que na cidade os casos registrados de assédio e violência contra a mulher chegaram a marca de uma ocorrência a cada três minutos em 2019. Em São Paulo, conforme informou a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, os também altos índices de violência levaram à criação do programa “anjos do carnaval”, em que agentes

serão destacados exclusivamente para o trabalho de prevenção ao assédio no carnaval deste ano, a cidade contará ainda com o já conhecido Ônibus Lilás, unidade móvel da Coordenação de Políticas para as Mulheres, que prestará atendimento imediato e encaminhamentos a mulheres vítimas de violência.

Ainda que assustadoramente altas, as taxas são incapazes de traduzir a realidade dada à enorme taxa de subnotificação de casos de assédio, sobretudo daqueles casos em que pela inexistência de violência física acabam sendo encarados apenas como um mal entendido ou um mau a ser suportado. Como parâmetro de comparação, mesmo no estupro, onde há obrigatoriamente há a presença de violência física ou psicológica, nos dados apresentados na mais recente Pesquisa Nacional de Vitimização, de 2013, verifica-se que apenas 7,5% das vítimas de violência sexual registram o crime na delegacia, em outras palavras, por quaisquer que sejam os motivos, 92,5% dos casos não serão relatados.

Esta será a segunda edição do Carnaval em que convencionou-se chamar popularmente por assédio sexual será tipificado como crime, devido à [Lei da Importunação Sexual](#). A medida alterou o [Código Penal](#), acrescentando o [artigo 215-A](#), segundo o qual é crime “praticar contra alguém ato libidinoso, e sem autorização, a fim de satisfazer desejo próprio ou de terceiro”. A pena prevista é de 1 a 5 anos de prisão, não permitindo portanto o arbitramento de fiança em sede policial.

Para que haja crime é indispensável que haja a prática de ato libidinoso, isto é, deve haver toque, seja em si, seja na vítima com fim específico de satisfação da libido. Importante saber que as cantadas, por mais agressivas ou inapropriadas que possam ser não caracterizam o crime, podendo, entretanto, caracterizar outras violações tais como o crime de injúria ou a contravenção de perturbação da tranquilidade.

Caso seja vítima, a pessoa deve procurar as autoridades policiais para fazer a denúncia, que também poderá ser feita pelos telefones 190 e o Disque 100, ainda que o ideal, nesses casos, seja o flagrante. No carnaval, a melhor opção é buscar os guardas municipais e policiais destacados para o serviço de rua imediatamente. Na impossibilidade de encontrá-los, é interessante que sejam feitas fotos, vídeos e anotados os nomes e contatos de possíveis

testemunhas.

Em alguns casos é possível que haja material biológico, tal como o produto da ejaculação, sendo indicado que a vítima compareça o mais rápido possível à uma delegacia para que seja procedida a coleta do material e, se necessário, feito o encaminhamento para realização de tratamento profilático contra eventuais doenças sexualmente transmissíveis e de acompanhamento psicológico, ambos oferecidos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde.

Como sociedade, nos resta vigilar e, em sendo testemunhas destes atos, colaborar com suas vítimas. Resta ainda a cobrança para a criação de sistemas de acolhimento de vítimas de crimes sexuais, bem como de soluções propositivas para seus agressores que não passem exclusivamente pela prisão, mas também pela educação e conscientização de seus autores sobre os efeitos nefastos destes atos e de tantos outros atos que, naturalizados pelo machismo estrutural de nossa sociedade, atentam diretamente contra a liberdade sexual de suas vítimas, sobretudo, das mulheres.

Thais Pinhata é advogada da área criminal do Franco Advogados, Mestre e doutoranda em Direito pela Universidade de São Paulo.

Aplicativos de transporte criam campanhas contra abuso sexual no Carnaval

Ações incluem de corridas de graça para delegacias da mulher até mensagens em pontos de ônibus

[\(Folha de S.Paulo, 18/02/2020 - Acesse no site de origem\)](#)

Os principais aplicativos de transportes do país realizam [ações no Carnaval](#)

[para combater o abuso sexual](#) que vão desde corridas de graça para delegacias da mulher até mensagens em pontos de ônibus e redes sociais para conscientizar foliões.

Uma delas é a 99, que, pela primeira vez, vai subsidiar corridas de até R\$ 20 de folionas vítimas de abuso até delegacias da mulher do país. A ação se dará entre os dias 21 e 26, com limite de 3.000 corridas.

A empresa também apoia os Anjos do Carnaval, iniciativa da Prefeitura de São Paulo em parceria com o portal Catraca Livre e a produtora Rua Livre para prevenir casos de importunação nos blocos. Tem ainda um rastreador de comentários sobre motoristas que ajuda a detectar casos de abuso.

A [Uber](#) lançou nesta semana uma campanha contra o abuso sexual e discriminação contra minorias, que se estenderá até o início de março. Consiste em divulgar em pontos de ônibus e redes sociais mensagens que reforcem que tais comportamentos não são tolerados pela plataforma.

“Você é do bloco dos assediadores, racistas ou [LGBTfóbicos](#)? A Uber não é para você”, diz uma das frases.

A empresa afirma que denúncias de incidentes podem ser feitas por meio do menu de ajuda do app, que analisa cada caso individualmente.

Já o Cabify afirma que enviará mensagens para as passageiras cadastradas para lembrar os recursos de segurança que oferece. Entre eles, o compartilhamento de rota em tempo real e a possibilidade de ligar direto para a polícia.

A folia deste ano será a segunda com [a lei de importunação sexual em vigor \(foi sancionada em setembro de 2018\)](#). O crime é definido como a prática de ato libidinoso contra alguém, sem consentimento, para satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

Isso inclui atos como “roubar” um beijo, tocar nos seios, na genitália ou nas pernas de alguém sem permissão e se masturbar ou ejacular em uma pessoa. A pena para quem praticar o crime é de 1 a 5 anos de reclusão.

Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulgados no ano passado mostram que denúncias de violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres costumam aumentar 20% na época do Carnaval. Eles usaram como base registros do Disque 100 e Ligue 180.

A pasta lançou nesta terça (18) a campanha “Assédio é Crime #NãoTemDesculpa”, para o Carnaval.

#EuDecido: MPSP e Free Free lançam cartilha anti-assédio no Carnaval

Yasmine Sterea e Valéria Scarance (do Núcleo de Gênero do MPSP) apresentaram a novidade neste domingo, durante o bloco de Claudia Leitte, madrinha do Free Free neste Carnaval

[\(Vogue, 16/02/2020 - acesse no site de origem\)](#)

No Brasil, 37,1% ou 22 milhões de mulheres sofreram alguma forma de assédio em 2018, com predominância de vítimas jovens (FBSP, Visível e Invisível 2ª ed., 2019). Ocorreram 180 estupros por dia e a cada 2 minutos um registro de violência doméstica (FBSP, Violência em Números, 2019). No Carnaval, a violência é ainda maior. Segundo dados do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, nesse período há aumento de aproximadamente 20% da violência sexual contra mulheres (MDH, 2019).

Para modificar cenários como este, promover a conscientização e orientação de homens e mulheres, o Free Free, de Yasmine Sterea, desenvolveu a cartilha Carnaval #EUDECIDO junto com Valéria Scarance (do Núcleo de Gênero do MPSP) - apresentada neste domingo (16.02), durante o bloco de Claudia Leitte em São Paulo. Leia as dicas atentamente, compartilhem com

amigos e amigas e boa festa!

[Clique aqui para fazer o download da cartilha Carnaval #EUDECIDO \(MPSP/FreeFree, 2020\)](#)

Unesp lança guia contra assédio no ambiente acadêmico

Ao todo, 5 mil exemplares estarão em circulação na instituição

[\(Agência Brasil, 08/02/2020 - acesse no site de origem\)](#)

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) iniciou, nesta semana, a distribuição do [Guia de Prevenção ao Assédio](#), por meio do qual orienta a comunidade acadêmica sobre como proceder se algum caso for identificado e dissemina o princípio de respeito à diversidade. Ao todo, 5 mil exemplares estarão em circulação nos 24 campi da instituição de ensino, onde também serão afixados 1.750 [cartazes](#) com a temática.

A ação foi desenvolvida no âmbito do projeto Educando para a Diversidade, que leva ao ar um programa homônimo, veiculado semanalmente pela TV Unesp. O guia foi idealizado pela Universidad Complutense de Madrid, que autorizou a Unesp a replicar o projeto.

Bastante instrutivo, o material explica com ilustrações quais são os comportamentos que tipificam assédio, esclarecendo que o crime assume variadas formas, como a de cunho sexual e a de cunho moral. Pode-se resumir assédio como todo gesto que viole a dignidade de outra pessoa e alimente um ambiente de intimidação, hostilidade ou segregação. O guia também reúne leis e normas que podem auxiliar a vítima a compreender quais são seus direitos e também a denunciar o caso à Ouvidoria da instituição.

Entrevistada pela **Agência Brasil**, a ouvidora-geral da Unesp, Cláudia Maria de Lima, destacou que a instituição vem discutindo o assunto mais intensamente desde 2015. Em março daquele ano, a [Comissão Parlamentar de Inquérito](#) (CPI) dos Trotes, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), encerrou as investigações e apresentou relatório final, depois de reunir 9 mil declarações e documentos que denunciavam abusos sofridos por alunos em festas estudantis.

Ao todo, foram realizadas 37 audiências públicas. O presidente da CPI, deputado estadual Adriano Diogo (PT), chegou a afirmar que os trotes de calouros deveriam ser classificados como tortura e que a investigação não tinha a intenção de adotar uma perspectiva “moralista ou persecutória”. Uma universitária da Unesp que prestou depoimento à comissão contou que foi, como muitas colegas, obrigada a beber e a participar de festas e que chegou a presenciar assédios sexuais cometidos contra estudantes mulheres.

“A Unesp começou a ver como uma necessidade, quer dizer, pensar a cultura da violência dentro da universidade de maneira mais firme”, diz Cláudia Maria.

Subnotificação e relações de poder

A ouvidora, que também é professora do curso de pedagogia na Unesp, avalia que a instituição tem agido com pulso firme diante dos casos de assédio. Somente em 2019, 14 ocorrências de assédio sexual foram reportadas à Ouvidoria.

Cláudia, porém, diz que o número de notificações não representa a realidade. “É um número pequeno, pensando que são 52 mil pessoas na Unesp toda, entre alunos de graduação e pós-graduação. Existem pessoas que não denunciam por medo e, às vezes, por vergonha, por não saber o que fazer”, explica.

Por vezes, quem comete a violência sexual é o professor. Cláudia Maria observa que esse tipo de situação ocorre com menos frequência e que a vítima, sobretudo se está em posição hierarquicamente inferior à do agressor, tende a guardar o ocorrido para si, por pensar que sua versão será

desacreditada. “É entre alunos a maioria [dos casos de assédio sexual]. E, normalmente, são situações que acontecem em repúblicas.”

“A nossa expectativa é que, com a distribuição do guia, [a Ouvidoria] receba um aumento [de denúncias], porque a vítima normalmente tem receio, porque existem relações hierárquicas envolvendo isso”.

Se o autor do crime for um professor ou um servidor técnico-administrativo, a Ouvidoria abre um processo para apurar o caso, quando a denúncia é formalizada. A direção abre sindicância, ouve tanto a vítima como o acusado e analisa documentos como o boletim de ocorrência protocolado junto à Polícia Civil. As penalidades previstas são suspensão, punição e demissão/exoneração. O servidor, docente ou não, fica sujeito a responder à Corregedoria.

Resistência independente

Embora a percepção da ouvidora seja a de que as situações de assédio sejam “muito vistas como situações inaceitáveis” na Unesp, a aluna do curso de psicologia da Unesp Isabela Tamaki afirma que a impunidade ronda os casos de assédio sexual. Ela relembrou à **Agência Brasil** a história do grupo que integra, o AYA Coletivo Feminista de Bauru, que foi articulado como reação das estudantes mulheres a uma série de assédios sexuais perpetrados por um professor da universidade.

O professor, lamentou à reportagem, não chegou a ser demitido. “Ele [o professor] acumulou dezenas de denúncias e acabou sendo remanejado para outro curso e, depois, para outra faculdade, outro campus da Unesp. Mas ele não foi demitido.”

O AYA Coletivo já tomou a frente de discussões sobre violência sexual, organizando, em 2018, uma roda de conversas com o tema Drogas e assédio sexual em jogos universitários, que atraiu mulheres e homens, conforme mencionou Isabela. Para a estudante, o correto é que as universidades estimulem todos a refletir sobre o que é masculinidade e como a agressividade fomentada por o referencial masculino afeta as pessoas e vitima, sobretudo, mulheres.

Na opinião de Isabela, uma das questões que devem ser levadas em consideração é que os veteranos nem sempre induzem calouros a fazer o que não querem “de maneira coercitiva óbvia”. Ela acrescenta que tal sutileza também marca, frequentemente, os casos de assédio sexual e que estes necessariamente se constituem sobre uma relação de poder.

Isabela diz ainda que não acredita que a expulsão ou a demissão resolvam, de forma isolada, o problema do assédio. O caminho que propõe é a educação, que, segundo ela, exige “um esforço muito amplo e sistêmico”. “A gente queria que [os homens] fossem reeducados. Eles foram educados para serem violentos”.

Sobre o papel do coletivo, Isabela entende que consiste em acolher as estudantes da Unesp. “A gente percebe que o partilhar traz muito conforto, vê que existe um poder terapêutico”, afirma.

Quanto a essa forma de organização, a ouvidora Cláudia Maria faz uma colocação. Ela diz considerar esses espaços importantes, inclusive porque podem ser eles que apresentam formalmente a queixa contra o agressor, quando a vítima não se sente confortável para fazê-lo. A única condição que merece atenção, argumenta, é que as integrantes respeitem a privacidade da vítima. “Porque, às vezes, ela conta prum colega de um coletivo e isso é colocado em um perfil de Facebook e, pronto, ela está exposta.”

Por Letycia Bond - Repórter da Agência Brasil São Paulo

Campanha contra assédio no carnaval acontece em 15 estados

Ao todo, 15 estados participam da campanha Não é Não no carnaval 2020

[\(Agência Brasil, 13/01/2020 - acesse no site de origem\)](#)

A campanha Não é Não contra o assédio no carnaval, criada em 2017 por um coletivo de mulheres vai chegar, este ano, a 15 estados brasileiros, incluindo Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Piauí, Paraíba e Espírito Santo, que participam pela primeira vez da ação.

O coletivo distribui tatuagens temporárias com os dizeres Não é Não, faz palestras e rodas de conversa para conscientização sobre o tema. Em entrevista à **Agência Brasil**, a estilista Aisha Jacon, uma das criadoras da campanha, disse que o balanço da ação é positivo. “A gente vê uma adesão super expressiva e entende que o assunto tem de ser tratado. Há uma lacuna”, manifestou.

Em 2017, foram distribuídas 4 mil tatuagens; no ano passado, esse número evoluiu para 186 mil. Para o carnaval de 2020, a meta é produzir 200 mil tatuagens. Aisha Jacob reconheceu, entretanto, que tudo vai depender da verba que for obtida por meio do financiamento coletivo, pelo [site do coletivo](#). “É preciso que haja mais contribuições de pessoas físicas mesmo”.

Reação

Indagada sobre a reação masculina à campanha, Aisha disse que tem de tudo, “desde apoio, homem que acha incrível e contribui (financeiramente), como tem aqueles que incomodam bastante”. Ela vê a campanha como um projeto de reeducação geral. “É fazer entender que assédio não é legal. É diferente de paquera. É um processo. Não vai ser do dia para a noite que a gente vai conseguir”.

Um dos projetos do coletivo que depende também de apoio financeiro para se expandir abrange a realização de palestras e rodas de conversa em escolas e universidades. Até o momento, as voluntárias do coletivo visitaram algumas escolas e faculdades em alguns estados. “É o lugar que a gente mais gosta de estar como projeto”. Aisha mencionou o retorno que o projeto teve em uma escola em Niterói, região metropolitana do Rio de Janeiro, onde as alunas relataram terem sofrido uma situação de assédio, que levaram para a diretoria. “Elas conversaram com o menino e conseguiram fazer um movimento dentro da escola de forma diferente”.

Manifesto

No manifesto contra o assédio nos espaços públicos o coletivo de mulheres salienta: “O corpo é uma festa mas não é público! O corpo é nosso e não está disponível a quem queira. Não aceitamos nenhuma forma de assédio: seja visual, verbal ou física. Assédio não é elogio. Assédio é constrangimento. É violência! Defendemos nosso direito de ir e vir, de nos divertir, de trabalhar, de gozar, de se relacionar. De ser autêntica. Que todas as mulheres possam ser tudo aquilo que quiserem ser”.

O grupo se considera um escudo de proteção para as mulheres. “Criamos juntas um escudo, uma barreira de proteção e conexão. Formamos uma rede de apoio entre mulheres. Mais do que um recado para os homens, uma afirmação feminina do nosso desejo: podemos e vamos dizer não! É por isso que tatuamos nos nossos corpos: Não é Não! Por todas as mulheres que tiveram seus corpos violados, que sentiram medo de andar na rua, que tiveram vergonha, que sendo vítimas, se sentiram culpadas. Por todas as meninas que já nasceram ou irão nascer. Para que todas possam viver em um mundo com mais equidade de direitos e oportunidades. Por todas essas mulheres repetimos: Não é Não”.

Por Alana Gandra - Repórter da Agência Brasil Rio de Janeiro